



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 185 | ÉPOCA: 2018/2019 | DATA: 15.05.2019

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 02 de maio de 2019, deliberou:

P.223-2018/2019 – Castigar o ATLÉTICO CLUBE ALFENENSE, com a pena de MULTA DE 150,00 (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 75º do Regulamento de Disciplina, por não ter apresentado treinador qualificado ao jogo 722, que em 20.abr.19 disputaram com o Basq. Leça para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.224-2018/2019 – Castigar o atleta STEFAN ANDELKOVIC, licença n.º 255991 do Maia Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do n.º 1 do art.º 79º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2337, que em 27.abr.19 o FC Barreirense e o Maia BC disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.225-2018/2019 – Castigar o técnico de estatística PAULO ALEXANDRE TABORDA LANZINHA licença n.º 2541 do Elétrico Futebol Clube, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 28.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2392, que em 27.abr.19 o Elétrico FC e o Vasco Gama disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.226-2018/2019 – Castigar o ELECTRICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 600,00€ (SEISCENTOS EUROS), ao abrigo do 25º do Regulamento de Provas, por terem jogado com 8 jogadores no jogo 2392, que em 27.abr.19 disputaram com o Vasco da Gama para o Campeonato da Proliga.

P.227-2018/2019 – Castigar o atleta ANTÓNIO MADEIRA FILIPE, licença n.º 226634 do Clube Atlético de Queluz, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3074, que em 28.abr.19 o CA Queluz e o Scalipus disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.228-2018/2019 – Castigar o atleta RODRIGO ANDRADE ALMEIDA, licença n.º 223306 do Clube Atlético de Queluz, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3074, que em 28.abr.19 o CA Queluz e o Scalipus disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



P.229-2018/2019 – Castigar o atleta PEDRO MIGUEL FARIA MESTRE, licença n.º 223947 do Scalipus Clube de Setúbal, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3074, que em 28.abr.19 o CA Queluz e o Scalipus disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.230-2018/2019 – Castigar o atleta JOÃO RODRIGO MENDES FERNANDES PINTO CARDOSO, licença n.º 223946 do Scalipus Clube de Setúbal, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3074, que em 28.abr.19 o CA Queluz e o Scalipus disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.231-2018/2019 – Castigar o atleta LUCAS PEDRO DOMINGOS MATIAS, licença n.º 256400 do Scalipus Clube de Setúbal, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3074, que em 28.abr.19 o CA Queluz e o Scalipus disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.232-2018/2019 – Castigar o treinador JOSÉ FERNANDO CUNHA RAMOS, licença n.º 11414 do Sporting Clube Coimbrões, com a pena de TRÊS JOGOS DE SUSPENSÃO, a contar de 28.abr.19, ao abrigo dos art.ºs 40º, 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 25º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3130, que em 27.abr.19 a Sanjoanene e o Coimbrões disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.233-2018/2019 – Castigar o diretor RUI FILIPE BERNARDO TEIXEIRA, licença n.º 9045 do Sporting Clube Coimbrões, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 28.abr.19, ao abrigo do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3130, que em 27.abr.19 a Sanjonense e o Coimbrões disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

P.234-2018/2019 – Castigar o responsável pela segurança EURICO VASCO OLIVEIRA MAGALHÃES BRANDÃO, licença n.º 1099 do Club 5Basket Associação, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3131, que em 28.abr.19 o Club 5Basket e o Sp. Figueirense disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Femininos.

P.235-2018/2019 – Castigar o atleta FERNANDO JOSÉ MAGALHÃES MARINHO, licença n.º 164263 do Clube Basket Felgueiras, com a pena de UM MÊS DE SUSPENSÃO, a contar da notificação, ao abrigo do n.º 2 do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3884, que em 25.abr.19 o Felgueiras e o Juvemaia disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-16 Masculinos.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



P.236-2018/2019 – Castigar o treinador MÁRIO JOÃO DE BARROS, licença n.º 7770 do Clube Pioneiros NBL – Núcleo Basket de Loures, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 3981, que em 27.abr.19 o Galitos FC e o Basket Loures disputaram para o Campeonato da 2ª Divisão Masculina.

P.237-2018/2019 – Castigar a atleta ANA MARGARIDA FLORES GONÇALVES, licença n.º 201490 do Clube Desportivo José Régio, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4060, que em 28.abr.19 o ASSSCC e o José Régio disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

P.238-2018/2019 – Castigar o treinador HENRIQUE JOÃO RESSUREIÇÃO PINA, licença n.º 8710 do Futebol Clube Barreirense, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo do art.º 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4431, que em 25.abr.19 o FC Barreirense e o CA Queluz disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.239-2018/2019 – Castigar o seccionista JOSÉ ALBERTO FILIPE FERNANDES, licença n.º 10436 do Seixal Clube 1925, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4435, que em 28.abr.19 o Barreirense e o Seixal Clube disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-14 Masculinos.

P.240-2018/2019 – Castigar o treinador RUI FILIPE OLIVEIRA RESENDE, licença n.º 7462 da União Desportiva Oliveirense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 29.abr.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 4668, que em 28.abr.19 a Oliveirense e o Guifões disputaram para a Taça Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.241-2018/2019 – Castigar o atleta GUILHERME GÓIS SAIOTE, licença n.º 200711 do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 02.mai.19, ao abrigo do art.º 39º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2497, que em 01.mai.19 o Odisseia e o Benfica disputaram para o Campeonato Nacional de Sub-18 Masculinos.

P.242-2018/2019 – Castigar o CLUBE DO POVO DE ESGUEIRA, com a pena de MULTA DE 150,00€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do 19º do Regulamento de Provas, por terem jogado com menos de 10 jogadores no jogo 4049, que em 01.mai.19 disputaram com o CAB Madeira para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

LISBOA, 15 DE MAIO DE 2019.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

